

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 137/2015.

Ementa: "Que nomeia servidor público em substituição a Secretária Municipal de Administração do Município de Mar de Espanha, em virtude de licença maternidade da titular, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e também os cargos denominados de políticos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

- Art. 1°- Fica nomeada em substituição, a ocupar o Cargo Político de Secretario da Administração da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. Creonice Marques Rossetti, brasileira, casada, psicopedagoga, portadora do CPF. N° 674.096.016-04, Cédula de Identidade N° M-2. 814.916, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Ignácio Ferreira de Brito, n° 58, centro, nesta cidade de Mar de Espanha, tendo em vista a Licença Maternidade de sua titular, Fabiana Rabelo Rodrigues, brasileira, solteira, portadora do CPF. N° 073.560.316-20, cédula de identidade n° MG-12.446723, expedia pela SSP/MG, residente e domiciliada à Praça Ingnácio Ferreira Brito, n° 119, centro, Mar de Espanha/MG.
- Art. 2°- O período compreendido da substituição se dará a partir de 25 de maio a 17 de setembro de 2015, ficando o substituto com todos os direitos e deveres advindos do cargo ora a ser ocupado,
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015.
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

elington Marcos-Rodrigues Prefeito Municipal

> PORTARIA PUBLICADA POR AFIANÇA (LEI CAGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERIODIC DE 30 107 12015 NOS 1018 12015